



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 836/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho
Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho

Referência: Escala de trabalho remoto – Convocação para o Segundo Grau

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para trazer orientações a respeito da apresentação dos pedidos de autorização de trabalho remoto.

Todas as Juízas Convocadas e todos Juízes Convocados para cadeiras vagas no Segundo Grau ou para substituição de Desembargadoras e Desembargadores em seus afastamentos legais, sejam integrantes da reserva técnica da Presidência ou Auxiliares das Turmas, que desejarem realizar trabalho remoto, deverão solicitar autorização para tanto.

A convocação para cadeira vaga ou para a substituição de Desembargadora ou Desembargador sem apresentação da solicitação de autorização de trabalho remoto implica na presunção de trabalho integralmente presencial no respectivo período, com anotação correspondente na agenda de comparecimento das Magistradas e dos Magistrados.

Nos termos do disposto no artigo 4º do PROVIMENTO GP/CR N. 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 e também no artigo 2º, II, do PROVIMENTO CR N. 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023, as Magistradas e os Magistrados convocados para auxílio no Segundo Grau estão dispensados de apresentarem requerimento de autorização de trabalho remoto. No entanto, devem apresentá-lo nos períodos de substituição, se desejarem realizar trabalho dessa modalidade.

Os requerimentos mencionados devem ser dirigidos à Corregedoria Regional por meio de Pedido de Providências autuado no sistema



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PJeCor com assunto “carreira da Magistratura”, devendo conter a indicação da Turma, a escala de comparecimento presencial em pelo menos três dias por semana e o endereço residencial atualizado, ainda que não tenha ocorrido alteração recente.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2023.05.05 14:48:57 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional